

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Decreta ponto facultativo no expediente do Poder Legislativo nos dias 04 e 05 de março de 2019.

AMARILDO BALDASSO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso II, alínea e do Regimento Interno desta Casa, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica ordenado ponto facultativo no expediente do Poder Legislativo nos dias 04 e 05 de março de 2019, em comemoração ao carnaval, sendo o horário compensado posteriormente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, 25 de março de 2019.

AMARILDO BALDASSO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se.

MATEUS GIOVANONI TROJAN

SECRETÁRIO